

PORTARIA Nº 142/2005

“Concede licença para tratamento de saúde”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **TÂNIA COLETTI MILANESI**, a contar de 26 de julho de 2005.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano 2005.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 27.07.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo